



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

AV. JUVENAL LAMARTINE, 33, Centro, Monte Alegre/RN CEP: 59182000 CNPJ: 08.365.900/0001-44

### TERMO DE REFERÊNCIA

#### 1 – DO OBJETO:

1.1. Esse termo visa à Contratação de empresa para execução de serviços para festas, inaugurações e solenidades promovidos e/ou apoiados pela prefeitura municipal de Monte Alegre/RN.

#### 2 – JUSTIFICATIVA:

2.1. Tendo em vista a imperiosa necessidade de manter o bom e regular desempenho da administração pública municipal, bem como o incentivo a cultura, solicitamos a Vossa Senhoria autorização para que o Setor competente desta Prefeitura Municipal proceda à o processo licitatório para Contratação de empresa para execução de serviços para festas, inaugurações e solenidades promovidos e/ou apoiados pela prefeitura municipal de Monte Alegre/RN Portanto, os serviços visa atender as necessidades de todas as secretarias.

#### 3 – DETALHAMENTO DO OBJETO:

Item - Código - Descrição	Unidade	Quantidade
1 - 0025614 - Locação de palco com dimensões de 14 x 08 mts, com 05 mts de altura do piso ao teto, 01 mt de altura do chão ao piso, fechado e coberto com lona vinilica na cor branca, 04 torres de sustentação do teto com Treliças de alumínio tipo p 30, piso em compensado e revestimento em carpete, para apresentações culturais e artísticos.	Diária	15
2 - 0025615 - Locação de palco com dimensões de 10 x 06 mts, com 05 mts de altura do piso ao teto, 01 mt de altura do chão ao piso, fechado e coberto com lona vinilica na cor branca, 04 torres de sustentação do teto com Treliças de alumínio tipo p 30, piso em compensado e revestimento em carpete, para apresentações culturais e artísticos.	Diária	40
3 - 0025616 - Locação de equipamentos de som de grande porte com a seguinte descrição: 16 caixas de médio Fly; com 02 Alto falantes de 12 e 01 drive ti , 16 caixas de subgrave; com 02 alto falantes de 18, 02 mesas de som digital de 48 canais para PA e retorno; 20 pedestais de microfone, 06 spoid de voz duplo, retornos individuais para baixo, teclado, guitarra, metais, percussão, bateria e sanfona; 30 microfones com fio; 02 microfones sem fio; shure beta, 01 kit de microfone shure de bateria; 02 máquinas graves; 02 máquinas de médio grave; 02 máquinas de médio agudo, obs. Todo o pessoal envolvido na montagem, desmontagem e operação do sistema de som, deve ser exclusivamente da contratada, que arcará com todas as despesas do pessoal envolvido, bem como carga, descarga, alimentação e responsabilidade sobre qualquer dano causado.	Diária	15
4 - 0025617 - Locação de equipamentos de som de médio porte com a seguinte descrição: 08 caixas de médio Fly; com 02 Alto falantes de 12 e 01 drive ti , 08 caixas de subgrave; com 02 alto falantes de 18, 01 mesa som digital de 32 canais para PA e retorno; 20 pedestais de microfone, 06 spoid de voz duplo, retornos individuais para baixo, teclado, guitarra, metais, percussão, bateria e sanfona; 30 microfones com fio; 02 microfones sem fio; shure beta, 01 kit de microfone shure de bateria; 02 máquinas graves; 02 máquinas de médio grave; 02 máquinas de médio agudo, obs. Todo o pessoal envolvido na montagem, desmontagem e operação do sistema de som, deve ser exclusivamente da contratada, que arcará com todas as despesas do pessoal envolvido, bem como carga, descarga.	Diária	30



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

AV. JUVENAL LAMARTINE, 33, Centro, Monte Alegre/RN CEP: 59182000 CNPJ: 08.365.900/0001-44

5 - 0025618 - Locação de equipamentos de som de pequeno porte com a seguinte descrição: 08 caixas de Som de 01 Alto falante de 15 e 01 drive ti ativas, 04 caixas de subgrave; com 01 alto falante de 18, 01 mesa digital de 24 canais para PA e retorno; 08 pedestais de caixas, 04 spoid de voz para retorno, 06 microfones com fio; 02 microfones sem fio; shure beta, obs. Todo o pessoal envolvido na montagem, desmontagem e operação do sistema de som, deve ser exclusivamente da contratada, que arcará com todas as despesas do pessoal envolvido, bem como carga, descarga, alimentação e responsabilidade sobre qualquer dano causado ao equipamento próprio e de terceiros.	Diária	40
6 - 0025619 - - Locação de iluminação para inaugurações e apresentações culturais - 24 refletores de alumínio par 64, foco 5 de 1.000 w - 36 refletores de alumínio par led 54 leds 3 w - 12 Moving Bem 200 - 04 strobus atomic 3.000 - 01 maquina de fumaça de 3.000 w - 01 canhão seguidor de 1.200 w - 08 set lights de 1000 w - 01 mesa de luz dmx tipo Pilot ou superior - fiação e cabeamento para a instalação da iluminação	Diária	40
7 - 0025620 - Locação de estruturas em alumínio tipo P 30 ou P 50 para pórticos de entrada Back Drops para Banners e Gride para apresentações culturais	metro	1.000
8 - 0025621 - - Locação de Painel de LED tipo P 5 de alta resolução medindo 04 metros por 02 metros com treliças tipo P30, com NOTEBOOK, PROCESSADORA DE VÍDEO E CAMÊRA para transmissão ao vivo para palestras e apresentações culturais, fiação e cabeamento para a instalação	Diária	40
9 - 0025622 - Locação de banheiros químicos com as seguintes características, cabine de polietileno de alta densidade, incluindo vaso sanitário, mictório, porta papel higiênico, iluminação interna, piso antiaderente. Identificação masculina/feminina e livre ocupado, ponto de ventilação produtos químicos para limpeza, manutenção e limpeza diária.	UND	400
10 - 0025623 - Locação de Grupo gerador silenciado 180 KVA. Todo o transporte, carga e descarga do equipamento, bem como instalação e desinstalação, e todos os serviços necessários ao bom funcionamento e manuseio do equipamento, deverá ser feito exclusivamente por pessoal da contratada, devidamente qualificado. A contratada será a responsável por qualquer dano causado ao equipamento ou a terceiros, durante a execução do evento.	Diária	40
11 - 0025624 - Locação de grades de alambrados medindo 2 mts x 01 mto para isolamentos de ruas, fechamentos e contenção de público.	metro	2.000

#### 4 – OUTROS:

**4.1** – Os início dos serviços se dará no prazo máximo de **03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS**, a contar do recebimento da Ordem de Serviços.

**4.2** - As despesas com manutenção dos equipamentos serão de responsabilidade da empresa prestadora de serviços.

**4.3** – Para prestação dos serviços a empresa deverá comprovar as seguintes qualificações técnicas:

a) O licitante deverá apresentar no mínimo 01 (um) atestado, emitido por entidade de direito público ou privado comprovando a aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

AV. JUVENAL LAMARTINE, 33, Centro, Monte Alegre/RN CEP: 59182000 CNPJ: 08.365.900/0001-44

a.1) O atestado referido acima deverá ser devidamente registrado (s) junto ao conselho regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia na região onde foram ou estão sendo prestados os serviços.

b) **CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO** da empresa licitante e de 01 (um) responsável técnico junto ao Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia da sede da licitante, dentro do prazo de validade e que comprove atividade relacionada com o objeto da presente licitação.

b.2) O(s) atestado(s) ou declaração(ões) de capacidade técnica deverão se referir a serviços prestados no âmbito de sua atividade econômica principal e/ou secundária especificadas no contrato social registrado na junta comercial competente.

c) **CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO** da empresa licitante e de 01 (um) responsável técnico junto ao Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia da sede da licitante, dentro do prazo de validade e que comprove atividade relacionada com o objeto da presente licitação.

d) Alvará Municipal da sede do Licitante.

e) **CAPACITAÇÃO TÉCNICO-PROFISSIONAL** - Comprovação do licitante de possuir em seu quadro permanente, na data prevista para entrega dos envelopes, profissional técnico, pelo menos técnico ou profissional de nível superior legalmente habilitados junto ao CREA.

d.1) A comprovação de vínculo dos profissionais poderá ser feita através de cópias da Carteira de Trabalho ou Contrato de Trabalho ou ficha de Registro do Empregado, e no caso de sócio da empresa por cópia do Contrato Social.

f) **ATESTADO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS (AVCB)**, da sede da licitante.

g) **ART – ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA** indicando o engenheiro ou o técnico responsável equipamentos e consequentemente pela prestação dos serviços, no caso de itens de palco, som, iluminação, gerador e banheiro.

h) Para o Item Locação de banheiro Químico, a empresa deverá Comprovar que possuir em seu quadro permanente, na data prevista para entrega dos envelopes, profissional de nível superior em Engenharia Agrônômica ou ambiental legalmente habilitados junto ao CREA.

i) Para o Item Locação de banheiro Químico, a empresa deverá apresentar CERTIFICADO DE REGULARIDADE junto ao IBAMA em plena validade, bem como Licença de Regularização de Operação emitida pelo IDEMA.

j) Para os Itens Locação de Palco e estruturas montáveis, a empresa deverá Comprovar que possuir em seu quadro permanente, na data prevista para entrega dos envelopes, profissional de nível superior em Engenharia Civil legalmente habilitados junto ao CREA.

k) Para o Item Locação de Som, Gerador, Iluminação e Pannel de LED, a empresa deverá Comprovar que possuir em seu quadro permanente, na data prevista para entrega dos envelopes, profissional de nível superior em Engenharia elétrica (Engenheiro Elétrico) legalmente habilitados junto ao CREA.

**4.4** – Na ocasião de cada evento a ser promovido pela Prefeitura Municipal de Monte Alegre/RN, a empresa contratada deverá fazer visita ou vistoria ao local do evento , previamente agendada junto à Prefeitura Municipal de Monte Alegre/RN, até 48 horas, antes da data da referida visita, para que o órgão acima citado possa disponibilizar profissional da área técnica, e tão somente ele(s), para fazer o acompanhamento da visita em todos os locais do futuro evento, bem como, prestar os esclarecimentos técnicos necessários.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE**

AV. JUVENAL LAMARTINE, 33, Centro, Monte Alegre/RN CEP: 59182000 CNPJ: 08.365.900/0001-44

Monte Alegre/RN, 08 de novembro de 2019.

**CLAUDIA PAIVA DE ARAÚJO LEÃO**  
Secretária de Administração



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE**

AV. JUVENAL LAMARTINE, 33, Centro, Monte Alegre/RN CEP: 59182000 CNPJ: 08.365.900/0001-44